

73 ABR 1970

STF arquiva ação contra José Sarney

Da sucursal de BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal decidiu, ontem, por unanimidade, arquivar a representação feita por dois lavradores maranhenses contra o senador José Sarney (Arena-MA), sob a argumentação de que ele teria cometido o crime de estelionato ao fazer uma declaração falsa para obter um empréstimo junto ao Banco do Brasil, que seria investido nas terras da fazenda Maguary, de sua propriedade.

Com essa decisão, o Supremo acolheu, integralmente, o parecer do procurador geral da República, Henrique Fonseca de Araújo, que considerou a denúncia contra Sarney uma "acusação absolutamente falsa pela própria denúncia caluniosa", que não teve outro "objetivo senão a utilização do colendo Supremo Tribunal Federal como instrumento de interesses políticos locais".

A decisão do STF representa, também, o ponto final de uma longa querela política que se desencadeou no Maranhão desde que o senador José Sarney e o governador Osvaldo da Costa Nunes Freire romperam, pessoal e politicamente, nos dias que antecederam as eleições municipais de 1976. Devido, principalmente, à disputa por sublegendas nos mais de 100 municípios maranhenses.

Em virtude desse rompimento, iniciou-se, no Maranhão, uma intensa disputa pela liderança local, ao mesmo tempo em que se avolumavam as denúncias de corrupção e incompetência administrativa contra Nunes Freire. Contra-atacando, o governador maranhense, com o auxílio do falecido senador Victorino Freire, amigo pessoal do presidente Geisel, dizia que as acusações contra ele não passavam de um plano de Sarney para desmoralizá-lo.

ACUSAÇÕES

Na troca de acusações, a denúncia de que o senador arenista possuía uma vasta área, ilegalmente, no interior do Maranhão, acabou aportando na Comissão Parlamentar de Inquérito que funcionou na Câmara para investigar a situação fundiária do País. Daí, até a invasão da fazenda Maguary por um grupo de posseiros, foi apenas uma questão de tempo. No

dia posterior à invasão, Nunes Freire dizia em Belém, onde participava de uma reunião da Sudam: "Ele não disse que não tinha terras, como elas então foram invadidas?"

Três inquéritos policiais foram instaurados para apurar a invasão da fazenda Maguary, liderada pelo posseiro Vicente Hermínio de Souza Filho, o mesmo que representou contra Sarney no Supremo Tribunal Federal. O primeiro inquérito realizado pelo secretário de Segurança do Estado, coronel Carlos Alberto Salim Dualibi, concluiu que assessores diretos de Nunes Freire haviam patrocinado a invasão. O governo estadual reagiu, aceitando que os depoimentos obtidos no inquérito foram prejudicados devido à violência policial empregada. Dualibi foi demitido e um novo inquérito instaurado, sob a orientação do novo secretário de Segurança.

O terceiro inquérito foi conduzido a nível federal pelo DPF, que concluiu que a invasão da fazenda Maguary fora orientada por um assessor de Nunes Freire (o advogado Raimundo Bastos, que chegou a ser preso pelo Departamento de Polícia Federal por crime de estelionato em São Paulo) e executada, entre outros, por Vicente Hermínio. Foi depois desse inquérito que ele, Hermínio, resolveu representar contra Sarney no DPF.

Segundo a representação, Sarney emitiu em favor do Banco do Brasil duas cédulas rurais pignoratícias e hipotecárias, nos valores de 2 milhões, 442 mil cruzeiros e de 925 mil cruzeiros, respectivamente. Na primeira, deu como garantia, em hipoteca de primeiro grau, a fazenda Curupu, de sua propriedade, "e em penhor cedular de primeiro grau os bens e equipamentos agrários nela descritos e os animais a serem adquiridos; na segunda, em hipoteca cedular de segundo grau a mesma fazenda Curupu". Como prova, foram juntadas certidões de registro de imóveis confirmando que a fazenda Curupu está "efetivamente transcrita em nome de José Sarney, enquanto inexistente qualquer registro relativo à área de terras denominada fazenda Maguary". Sem falar que as terras da Maguary eram objeto de uma ação demarcatória promovida pelo governo do Estado.

Para Hermínio, Sarney infringe o artigo 171 do Código Penal, onde afirma que "prática crime de estelionato aquele que fizer declarações falsas ou inexatas acerca dos imóveis hipotecados, de suas características, instalações e acessórios". Contudo, para o procurador-geral, "a circunstância de os bens dados em garantia pignoratícia se destinarem à utilização em outro imóvel não constitui qualquer obstáculo de ordem jurídica, muito menos de natureza penal, pois a garantia é o imóvel hipotecado e os bens móveis apanhados, em qualquer lugar que se encontrem".

Ainda segundo o parecer do procurador, "a circunstância de constar na cédula rural que a fazenda Maguary era de propriedade do devedor (Sarney), quando este em relação a ela é titular apenas da posse, não é só penalmente irrelevante, porque não foi ela o bem dado em garantia hipotecária, mas sim a fazenda Curupu". Por outro lado, "a circunstância de existir em Juízo ação demarcatória que incluiria em seu objeto a área da fazenda Maguary não tem, no caso, qualquer significação jurídica, pois que, como se viu, não foi ela dada em garantia do financiamento".

POLÍTICA

Uma coisa, porém, é tida como certa nos meios políticos maranhenses com circulação em Brasília: não será a decisão do STF que vai esgotar a acirrada disputa pela liderança política no Maranhão. Apesar do desgaste que essa decisão possa acarretar ao governador Nunes Freire, os políticos a ele ligados ainda se entusiasmarão com a possibilidade de repetir, no Maranhão, o episódio ocorrido com ex-candidato ao governo de Mato Grosso, Pedro Pedrossian.

Acreditam esses políticos que reproduzindo o método desencadeado pelo senador Mendes Canale em relação a Pedrossian, fazendo acusações contra abusos administrativos praticados por Sarney quando governou o Maranhão, ainda poderão evitar que o senador seja indicado para um novo período no palácio dos Leões.

A sucessão no Maranhão — e o episódio da representação de Hermínio deve ser observada por esse ângulo — será, na verdade, uma das mais difíceis do País.